



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

1. OBJETO

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de serviços topográficos no Município de Vacaria com a finalidade de detalhar as áreas que serão usadas para construção de unidades habitacionais de famílias inscritas nos cadastros desta Secretarias, cumprindo assim a finalidade social e legal da Secretaria de Habitação.

Os serviços topográficos contratados deverão atender às seguintes demandas:

- 1) Levantamento topográfico nas dependências do antigo aeroporto (CAT de Vacaria RS);
- 2) Levantamento Topográfico planialtimétrico nas dependências do antigo aeroporto (CAT de Vacaria RS);
- 3) Projeção e elaboração das peças técnicas (memoriais descritivos e ART dos serviços executivos);
- 4) Levantamento Topográfico das dependências do 13º Batalhão de Polícia Militar de Vacaria/RS;
- 5) Projeção e elaboração das peças técnicas (memoriais descritivos e ART dos serviços executivos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa: 339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 2529	

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços Topográficos	1		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 30 dias

5.2. O local de entrega será: Rua Dona Laura, 84, Centro, Vacaria/RS

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Qualquer funcionário da Secretaria de Habitação que constatar a efetiva realização dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

Em 30 dias a partir da entrega da documentação (nota) ao Setor de Pagamentos.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☐ menor preço por item
- ☐ menor preço por lote
- ☒ menor preço global

Vacaria, 04/02/2025

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.